



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 761

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **8** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 263 de 28 de Agosto de 2023 2

PORTARIANº 264 de 28 de Agosto de 2023 2

PORTARIANº 265 de 28 de Agosto de 2023 2

PORTARIANº 266 de 29 de Agosto de 2023 3

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 3

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/ HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 4

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2023 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 94 DE 22 DE AGOSTO DE 2023 5

DECRETO Nº 95 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 7

DECRETO Nº 96 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 8

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 761

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 263 de 28 de Agosto de 2023

PORTARIA Nº 263/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. HUGO VENANCIO DE SOUZA, RG. Nº 44.451.878-2 SSP, SP, CPF. Nº 400.199.198-59, PIS/PASEP: 2.032.120.693-7, classificado em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público n.º 02/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Controlador Interno, referência "20", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 28 de agosto de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 29 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 264 de 28 de Agosto de 2023

PORTARIA Nº 264/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe de revogação total da portaria nº 025/2022 de 01 de fevereiro de 2022 que dispõe de gratificação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 025/2022 de 01 de fevereiro de 2022 que dispõe de gratificação de servidor e dá outras providências

RESOLVE:

1-Revogar, a partir desta data, totalmente o conteúdo da portaria nº 025/2022 de 01 de fevereiro de 2022 que dispõe de gratificação de servidor e dá outras providências;

2-A presente revogação é motivada pelo fato de ter

ocorrido a nomeação em caráter de provimento efetivo para o cargo de controlador interno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 28 de agosto de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 29 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 265 de 28 de Agosto de 2023

PORTARIA Nº 265/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir desta data, ao servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL, lotado no cargo de ESCRITURARIO I, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia. A presente gratificação também possui respaldo no fato de que através da Portaria nº 050/2023 de 16 de fevereiro de 2023 o servidor foi nomeado como responsável pelos serviços do DETRAN no Município de Macedônia-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 28 de agosto de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 29 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 761

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 266 de 29 de Agosto de 2023

PORTARIA Nº 266/2023 – 29 de agosto de 2023

Altera a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, e da outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,

Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica alterada a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de MACEDÔNIA no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Macedônia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representantes do Governo do Estado na Região da DRADS – Fernandópolis

TITULAR: NEUSA VIEIRA – RG 40.912.295-6

SUPLENTE: JOÃO PEDRO DE CARVALHO PACHECO – RG 49.968.610-X

Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde

TITULAR: DR. PAULO EDUARDO ZUCARELLI – RG 8.451.500 – SSP/SP

SUPLENTE: ROGÉRIO BARBOSA DOS SANTOS – RG 26.348.212-1 – SSP/SP

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR: ELIANE APARECIDA RODRIGUES MONÇÃO BERNARDO – RG 16.822.361-2- SSP/SP

SUPLENTE: ANGELITA SCAPIM DA FONSECA – RG 17.625.936-3

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 29 de agosto de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 29 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023.

PROCESSO Nº 071/2023.

OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando *ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARA DIVERSOS SETORES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, CONFORME REQUISIÇÕES E CONTROLE DO RESPONSÁVEL E CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM ENTREGAS PARCELADAS, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023. PROCESSO Nº 071/2023.

Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a *ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARA DIVERSOS SETORES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, CONFORME REQUISIÇÕES E CONTROLE DO RESPONSÁVEL E CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM ENTREGAS PARCELADAS, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.* **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 12/09/2023, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 28 de agosto de 2023. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 29 de agosto de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 761

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/ HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – Processo nº 057/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA DE AUTOS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO W8 DIREÇÃO, PLACA DBS8245 QUE ATENDE A ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II. – Resultado 11/08/2023 – Vencedor: **lotes 01 a VANDERLEI DE PAULA – RETÍFICA EPP;**

AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 027/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA DE AUTOS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO W8 DIREÇÃO, PLACA DBS8245 QUE ATENDE A ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II. Vencedor: **VANDERLEI DE PAULA – RETÍFICA EPP;** Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 24 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023: VANDERLEI DE PAULA – RETÍFICA EPP, no valor de **R\$ 22.624,25** (vinte e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); **CONTRATO/AJUSTE Nº 086/2023.**

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 24/08/2023. **Vigência:** até 24/02/2024.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 24 de agosto de 2023.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 079/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO (Artigo 78 – Inciso IX - Parágrafo 1º – Lei nº 178/22)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma Dispensa de Licitação, sob o nº 028/2023 - Processo nº 060/2023 e que foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023.

DISPENSA Nº 028/2023 – PROCESSO Nº 060/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADA: INTERIOR COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA., com sede sita à Rua Veneza, nº 64, Vila Venetto II, CEP 15628-003, no município de Fernandópolis, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.129.464/0001-75

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Publicação de Atos Oficiais, apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

AUTORIZAÇÃO: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

Macedônia – SP, 24 de agosto de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 25 de agosto de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA
Diretora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 761

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 94 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 94, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
16	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
143	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.000,00
248	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
385	021602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL GERAL					136.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
368	021601	15.452.0030.2050	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
387	021602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
391	021602	26.782.0031.2051	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
392	021602	26.782.0031.2051	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-6.000,00
394	021602	26.782.0031.2051	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
400	021602	26.782.0031.2056	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
401	021602	26.782.0031.2056	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
411	021701	16.482.0032.1019	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-30.000,00
412	021701	16.482.0032.2019	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
428	021703	18.542.0035.2057	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
436	021704	20.605.0036.2058	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
442	021704	20.605.0036.2058	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
TOTAL GERAL					-136.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 761

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 22 de agosto de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 29 de agosto de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 761

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 95 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 095, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 187.770,83 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
263	021401	10.301.0029.2043	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	187.770,83
TOTAL GERAL					187.770,83

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiros do exercício anterior de recursos obtidos pela alienação de ativos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 25 de agosto de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal -VIS

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 29 de agosto de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 761

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 96 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 96, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
241	021305	12.306.0027.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
217	021303	12.361.0024.2035	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
TOTAL GERAL					-10.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 25 de agosto de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

TELU Prefeito Municipal-VIS

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 29 de agosto de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I